



– PREFEITO –

## PORTARIA Nº 037/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto a Lei Municipal nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Ofício nº 035/2024, de 01 fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação a pessoa física adiante relacionado:

Nome	Cargo	Fim do Contrato
ANDERSON JUVÊNCIO DE PAULA SANTOS	PROFESSOR MATEMÁTICA DE	19/12/2024
ANA PAULA DA ROCHA SILVA	PROFESSORA HISTÓRIA DE	19/12/2024
ALEXANDER MORTARE SILVA	PROFESSOR MATEMÁTICA DE	19/12/2024
ALISON ALAN DA SILVA	PROFESSOR MATEMÁTICA DE	19/12/2024
EDILMA MARIA DA SILVA DE ANDRADE	PROFESSORA INGLÊS DE	19/12/2024
EMANUEL DA SILVA SANTOS	PROFESSOR PORTUGUES DE	19/12/2024
FÁBIO JÚNIOR JOÃO DA SILVA	PROFESSOR CIÊNCIAS DE	19/12/2024
GIVANILDA MARIA DA SILVA	PROFESSOR PORTUGUES DE	19/12/2024
HORRANA LAYZA OLIVEIRA BARROS ANDRADE	PROFESSORA PORTUGUES DE	19/12/2024
JOSÉ CLEITON DO NASCIMENTO	PROFESSOR CIÊNCIAS DE	19/12/2024
JOSÉ RENATO DA SILVA	PROFESSOR DE ARTES	19/12/2024

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



PREFEITURA DO  
**ALTINHO**  
PELO BEM DA PÁTRIA

<b>JOSÉ RICARDO MONTEIRO TRINDADE</b>	<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>DE</b>	<b>19/12/2024</b>
<b>MARIA ALDA DE ANDRADE</b>	<b>PROFESSORA PORTUGUES</b>	<b>DE</b>	<b>19/12/2024</b>
<b>MARIA DO SOCORRO GUEDES VENANCIO</b>	<b>PROFESSORA GEOGRAFIA</b>	<b>DE</b>	<b>19/12/2024</b>
<b>MÔNICA GRACIETE FERREIRA</b>	<b>PROFESSORA DE ARTES</b>		<b>19/12/2024</b>
<b>RITA CATARINE DA SILVA</b>	<b>PROFESSORA MATEMÁTICA</b>	<b>DE</b>	<b>19/12/2024</b>
<b>SIVONEIDE MARIA DA SILVA</b>	<b>PROFESSORA PORTUGUES</b>	<b>DE</b>	<b>19/12/2024</b>
<b>SUELY LIMA DE VASCONCELOS</b>	<b>PROFESSORA PORTUGUES</b>	<b>DE</b>	<b>19/12/2024</b>
<b>TAMILES MIRELE DE BARROS</b>	<b>PROFESSORA PORTUGUES</b>	<b>DE</b>	<b>19/12/2024</b>
<b>VICTOR EDUARDO GOMES DA SILVA</b>	<b>PROFESSOR MATEMÁTICA</b>	<b>DE</b>	<b>19/12/2024</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2024.

**Orlando José da Silva**  
- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)